EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/01/2023
HORÁRIO: 10h00min
E-MAIL: *selecao@finatec.org.br.*

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Global**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. *DO OBJETO*

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma e revitalização do laboratório do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina (NMT/FM) da UnB, visando atender às necessidades do Projeto *"Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal",* conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência **– Anexo I**.

1.2 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: *selecao@finatec.org.br*, os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.3 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 03 de janeiro de 2023**.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

2. *DA PARTICIPAÇÃO*

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. *DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no endereço eletrônico: *selecao@finatec.org.br*, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **03 de janeiro de 2023 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022 Razão Social da Empresa Proposta de Preços	**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022** Razão Social da Empresa Documentos de Habilitação

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. *PROPOSTA DE PREÇOS*

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R$

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

(reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos serviços a serem prestados, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I,** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita prestação dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. *DA HABILITAÇÃO*

5.1 A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

5.1.1 Registro comercial, no caso de Empresa individual;

5.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.2 A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

5.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

5.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3 A documentação referente à **qualificação econômico-financeira** (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

5.3.1 Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5.4 A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas (Art. 21, Decreto nº 8.241/2014) consistirá na apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, conforme a seguir:

5.4.1 Deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, devendo ainda comprovar experiência em serviço compatível ou similar ao objeto.

5.5 Cumprimento do Disposto no **Inciso XXXIII do Artigo 7º** da Constituição Federal:

5.5.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99,

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

conforme o **ANEXO V**.

5.6 Declaração de **Inexistência de Fatos Impeditivos**:

5.6.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, declarando a inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o **ANEXO VI**.

5.7 Declaração de **Visita Técnica**:

5.7.1 Apresentar Atestado de "Visita Técnica" e/ou Declaração de não realização da Visita Técnica, comprovando que o Responsável Técnico da Licitante proponente, futuro responsável pela execução dos serviços, vistoriou ou não o local onde os serviços serão realizados e que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não as utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelos dos **ANEXOS II e III.**

a.1) A Visita Técnica deverá ser realizada até o **dia 02 de janeiro de 2023,** no horário de **08h às 12h e das 13h às 18h**, sendo indispensável o agendamento prévio no e-mail: selecao@finatec.org.br.

a.2) As visitas serão agendadas conforme disponibilidade e mediante a confirmação da Coordenação do Projeto.

6. *DO JULGAMENTO*

6.1 Para julgamento e classificação das propostas serão abertos, inicialmente, os arquivos contendo as **PROPOSTAS DE PREÇO**. Somente serão avaliados os documentos de habilitação da empresa que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos serviços requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. *RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA*

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: *selecao@finatec.org.br* no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. *DO PAGAMENTO*

8.1 Os pagamentos serão efetuados mediante a efetiva prestação dos serviços, , em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. *DAS OBRIGAÇÕES*

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

9.1.2 Prestar os serviços no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 5 (cinco) dias os serviços prestados que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.1.5 Assumir outras obrigações que eventualmente sejam estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Convocar à Empresa vencedora para assinar o contrato;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. *DAS SANÇÕES E PENALIDADES*

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

11. *DAS DISPOSIÇÕES GERAIS*

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65 § 1º.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail *selecao@finatec.org.br*, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

12. *ANEXOS*

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Atestado de Visita Técnica.

ANEXO III – Declaração de não realização de Visita Técnica.

ANEXO IV – Modelo de Proposta.

ANEXO V – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

ANEXO VI – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

Brasília, 21 de dezembro de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022

1. *OBJETO*

2.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma e revitalização do laboratório do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina (NMT/FM) da UnB.

2. *JUSTIFICATIVA*

2.2 A execução deste serviço, readequação de espaço físico e layout do Laboratório do NMT, visa acomodar novos equipamentos e colaboradores necessários ao desenvolvimento de projetos de extensão no período de pós-pandemia em formato híbrido (presencial e remoto).

3. *DOS SERVIÇOS*

3.1 Descrição do Laboratório de PPE UnB Idiomas

Os Laboratórios de Entomologia e de Eletroforese no Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina, compostos pelas salas AT-22/39, AT-24-39, AT28/39 e AT32/39 hoje existentes na condição atual, a metragem das salas poderão ser verificadas in loco no momento da Visita Técnica, e após reforma deverão hospedar equipamentos laboratoriais e mobiliário adequado, com espaçamento e ventilação adequadas para a realização de experimentação e diagnóstico relacionado a pesquisas e possíveis serviços conduzidos pelos pesquisadores, professores, servidores técnicos-administrativos, estudantes e/ou estagiários sob gestão do NMT/FM/UnB.

3.2. Descrição do Serviço

Contratação de empresa responsável pela avaliação da estrutura física predial, com vistas a realização de obras de reforma, revitalização e possível ampliação de laboratórios do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina (NMT/FM) da UnB. Os laboratórios a serem avaliados são os: AT-22/39, AT-24/39, AT28/39, AT-32/39 dentro do NMT/FM/UnB.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
1	**SERVIÇOS INICIAS**		
1.1	**DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES**		
1.1.1	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL. AF 01/2021	M²	58,05
1.1.2	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO	M²	90,00
1.1.3	CORTE E DEMOLIÇÃO DE PISO COM USO DE MARTELETE H=10CM PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	M	35,00
1.1.4	RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	UNID.	4,00
1.2	**PAINEIS E PAREDES (Acessórios de Montagem e Perfis de Alumínio para Divisórias)**		
1.2.1	**PAINEL EM DRYWALL**		
1.2.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	166,35
1.2.3	FECHAMENTO DE PAREDES	M²	10,00
1.2.4	CERÃMICA SOBRE LAVATÓRIOS 20X20 CM	M²	3,00
1.2.5	ALVENARIA PARA SUPORTE DE BANCADAS	M²	5,00
1.2.6	ACESSÓRIOS DE MONTAGEM DE CANTO REDONDO EM DRYWALL - INCLUSO SILICONE E CONCHINHAS DE ACABAMENTO	vb	1,00
1.2.7	PERFIL DE CANTO REDONDO EM ALUMINIO R50MM - CONSIDERADO NO CHÃO, TETO E QUINAS DE PAREDE	m	324,00
1.2.8	MESA E SOCULO EM CONCRETO PARA BANCADAS	M²	4,78
3	**ESQUADRIAS E FECHADURAS VISORES, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA SALAS LIMPAS**		
3.1	PORTAS SIMOLES PADRAO SALAS LIMPAS EM ACO PINTADO 0,93X2,16X 0,05 M PINTADA LINHA SL 50	UNID.	6,00

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

3.2	PORTA DUPLA PADRÃO SALAS LIMPAS /AÇO PINTADO 1,2X2,16X0,05 M COM VISOR – LINHA SL50	UNID.	1,00
3.3	SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO DE 2 PORTASNA COM SINALIZAÇÃO E BOTÃO DE EMERGENCIA	UNID.	3,00
3.4	FECHO ELETROMAGNÉTICO 100KG P/ INTERTRAVAMENTO DE PORTAS NA	UNID.	6,00
3.5	VISOR DE VIDRO TEMPERADO DUPLO PARA ALVENARIA COM CAIXA EM AÇO INOX - ATÉ 1,00X1,00 M	UNID.	8,00
3.6	CAIXA DE PASSAGEM / PASS TROUGH 0,60X0,60X0,60 MEM AÇO PINTADO	UNID.	3,00
3.7	SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO DE PASS THROUGH NA COM SINALIZAÇÃO VERDE/VERM	UNID.	3,00
3.8	FECHO ELETROMAGNETICO P 50 KG – TRAVAMENTO DE PORTAS		3,00
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QD ELÉTRICO P 48DISJUNTORES COMPLETO	UNID.	1,00
4.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR - LED LUZ BRANCA - 2400 lm - 30X30 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	22,00
4.3	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS	UNID.	50,00
4.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRODUTO CINZA 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00
4.5	CAIXA MULTIPLO USO 3/4" EM ALUMÍNO	UNID.	120,00
4.6	TOMADAS 2P+T 10 A	UNID.	70,00
4.7	INTERRUPTOR SIMPLES	UNID.	10,00
4.8	TOMADAS 3P+T 30 A	UNID.	50,00
4.9	CORTE EM PAREDES DE ALVENARIA E PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M	50,00
4.10	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM²	M	175,00
4.11	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM²	M	800,00
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

5.1	**INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA**		
5.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	30,00
5.1.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	4,00
5.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	4,00
5.1.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	10,00
5.1.5	CHUVEIRO DE SEGURANÇA COM LAVA OLHOS MANUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
5.1.6	REGISTRO BASE COM ACABAMENTO, REF. DECA OU SIMILAR, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UNID.	5,00
5.2	**INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO**		
5.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMALDE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	15,85
5.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014	UNID.	10,00
5.2.3	TORNEIRA DE BANCADA	UNID.	5,00
5.2.4	LAVATÓRIO EM LOUÇA COMPLETO	UNID.	4,00

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

5.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014	UNID.	10,00
5.2.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UNID.	5,00
6	**VENTILAÇÃO MECÂNICA**		
6.1	INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DN100 COM DUTOPVC OU SIMILAR PARA DIST. ATÉ 15 M	M	15,00
6.2	INSTALACOES DE APARELHOS DE AR COND SPLIT 18000 BTUS	UNID.	5,00
7	**GABINETES**		
7.1	GABINETES PARA BANCADAS COM GAVETAS E PRATELEIRAS - NA MEDIDAS DO PROJETO) MDFBRANCO 18 MM	M2	5,60
7.2	EXECUÇÃO DE BASE PARA INSTALAÇÃO DE ARMARIOS EM ALVENARIA COM INSTALAÇÃO DERODAPE EM PORCELANATO = 10 CM	M2	4,78
8	**TOPO DE GABINETES**		
8.1	TOPO DE GABINETE EM PEDRA NATURAL COM RODABANCA DO TIPO CINZA ANDORINHA OU SIMILAR	UNID.	26,82
9	**FORRO**		
9.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	110,00
10	**PINTURA**		
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	110,00
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2015	M²	243,02

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPOXI EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/201	M²	110,00
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/202	M²	217,02
10.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	25,00
10.6	LIXAMENTO E PREPARAÇÃO DE PISO PARA PINTURA EPOXI	M²	104,00
10.7	PINTURA DE PISO COM TINTA DO TIPO EPOXI NA COR CINZA BICOMPONENTE COM APLICAÇÃODE PRIMER	M²	104,00
11	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
11.1	LIMPEZA DE PISO DE OBRA COM PANO ÚMIDO	M²	110,00
11.2	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO COM TRANSPORTE DE ENTULHO ATE 500M	UNID.	3,00
11.4	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CONCRETO	M²	4,00
11.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 10 CM	M2	2,00
12	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
12.1	REGISTRO DA OBRA NO CREA	VB	1,00
12.2	PLACA DE OBRA	VB	1,00
12.3	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS	VB	1,00
12.4	ENCARREGADO DE OBRA COM ENCARGOS 3 MESES	VB	3,00
12.5	CONTAINER PARA ENTULHOS	UNID.	3,00

Os serviços pretendidos serão executados em uma instituição de ensino em pleno funcionamento. Deste modo, o cronograma de execução das atividades deverá ser ajustado junto à coordenação do projeto, possivelmente, em horários opostos às aulas.

3.2 Materiais e Ferramentas

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

A CONTRATADA deverá fornecer todo o material necessário para execução do serviço, assim como, as ferramentas necessárias, equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletivo (EPC).

3.3 Emissão de Relatórios

A CONTRATADA deverá apresentar um relatório à CONTRATANTE, em modelo próprio e(ou) no adotado pela CONTRATANTE e também deverá emitir ART de execução junto ao CREA.

Será necessário a entrega de relatório com 30 dias após o início do serviço e outro relatório 60 dias ao fim do prazo regulamentar da assinatura do contrato. Para o primeiro relatório, solicita-se que sejam descritas possíveis dificuldades estruturais e possíveis adequações que se façam necessárias, sem que seja onerado o custo da obra, para fins de tomada de decisão pelos gestores da instituição.

4. PRAZO E LOCAL

4.1 O prazo máximo para a execução deste serviço será de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de assinatura do contrato.

4.2 Os serviços deverão ser executados no endereço: ICC Sul, Subsolo, Módulo 03, Campus Darcy Ribeiro, Brasília-DF, 70.910-900.

5. VISITA TÉCNICA

5.1 A empresa deverá apresentar atestado de "Visita Técnica" e/ou Declaração de não realização da Visita Técnica, comprovando que o Responsável Técnico da Licitante proponente, futuro responsável pela execução dos serviços, vistoriou ou não o local onde os serviços serão realizados e que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não as utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelos dos **ANEXOS II e III.**

5.2 A Visita Técnica será realizada no período de **22 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023,** no horário de **08h às 12h e das 13h às 18h**, sendo indispensável o agendamento prévio no e-mail: selecao@finatec.org.br .

5.2.1 As visitas serão agendadas conforme disponibilidade e confirmação da Coordenação do Projeto.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

6. PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados mediante a efetiva prestação dos serviços, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7. GARANTIA

7.1 A empresa CONTRATADA, após a entrega efetiva prestação dos serviços e sua respectiva aprovação, dá como garantia de seus trabalhos, o lapso temporal de 12 (doze) meses.

Wildo Navegantes de Araújo
Coordenador do Projeto

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO II

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaro, para atender as exigências do Edital referente à **SELEÇÃO PÚBLICA N.º 072/2022** destinada à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma e revitalização do laboratório do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina (NMT/FM) da UnB, visando atender às necessidades do Projeto *"Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal",* que o Sr.(a) _____, representante da proponente licitante _____, CNPJ nº _____ compareceu ao local da prestação dos serviços, nesta data, e tomou conhecimento de todas as informações, condições e dificuldades porventura existentes e que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto desta Seleção Pública, razão pela qual assumo total responsabilidade pelo cumprimento integral dos serviços e declaro que as condições do local não serão utilizadas para quaisquer questionamentos futuros.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

_____

Coordenador do Projeto

_____

Assinatura/Representante Legal da Empresa

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO III

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXX **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado os serviços obras de reforma e revitalização do laboratório do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina (NMT/FM) da UnB, visando atender às necessidades do Projeto *"Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal",* por opção própria, assumindo, assim, **CONCORDÂNCIA** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório Seleção Pública nº 072/2022, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

_____

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

Assinatura/Representante Legal da Empresa

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone: E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma e revitalização do laboratório e laboratórios do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina (NMT/FM) da UnB, visando atender às necessidades do Projeto *"Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal"*, conforme descrito abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR
1	**SERVIÇOS INICIAS**			
1.1	**DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES**			
1.1.1	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL. AF 01/2021	M²	58,05	
1.1.2	REMOÇÃO DE PISO VINÍLICO	M²	90,00	

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

1.1.3	CORTE E DEMOLIÇÃO DE PISO COM USO DE MARTELETE H=10CM PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	M	35,00	
1.1.4	RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	UNID.	4,00	
1.2	**PAINEIS E PAREDES (Acessórios de Montagem e Perfis de Alumínio para Divisórias)**			
1.2.1	**PAINEL EM DRYWALL**			
1.2.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	166,35	
1.2.3	FECHAMENTO DE PAREDES	M²	10,00	
1.2.4	CERÃMICA SOBRE LAVATÓRIOS 20X20 CM	M²	3,00	
1.2.5	ALVENARIA PARA SUPORTE DE BANCADAS	M²	5,00	
1.2.6	ACESSÓRIOS DE MONTAGEM DE CANTO REDONDO EM DRYWALL - INCLUSO SILICONE E CONCHINHAS DE ACABAMENTO	vb	1,00	
1.2.7	PERFIL DE CANTO REDONDO EM ALUMINIO R50MM - CONSIDERADO NO CHÃO, TETO E QUINAS DE PAREDE	m	324,00	
1.2.8	MESA E SOCULO EM CONCRETO PARA BANCADAS	M²	4,78	
3	**ESQUADRIAS E FECHADURAS VISORES, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA SALAS LIMPAS**			
3.1	PORTAS SIMOLES PADRAO SALAS LIMPAS EM ACO PINTADO 0,93X2,16X 0,05 M PINTADALINHA SL 50	UNID.	6,00	
3.2	PORTA DUPLA PADRÃO SALAS LIMPAS /AÇO PINTADO 1,2X2,16X0,05 M COM VISOR – LINHA SL50	UNID.	1,00	

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

3.3	SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO DE 2 PORTAS NA COM SINALIZAÇÃO E BOTÃO DE EMERGENCIA	UNID.	3,00	
3.4	FECHO ELETROMAGNÉTICO 100KG P/ INTERTRAVAMENTO DE PORTAS NA	UNID.	6,00	
3.5	VISOR DE VIDRO TEMPERADO DUPLO PARA ALVENARIA COM CAIXA EM AÇO INOX – ATÉ 1,00X1,00 M	UNID.	8,00	
3.6	CAIXA DE PASSAGEM / PASS TROUGH 0,60X0,60X0,60 MEM AÇO PINTADO	UNID.	3,00	
3.7	SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO DE PASS THROUGH NA COM SINALIZAÇÃO VERDE/VERM	UNID.	3,00	
3.8	FECHO ELETROMAGNETICO P 50 KG – TRAVAMENTO DE PORTAS		3,00	
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
4.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QD ELÉTRICO P 48 DISJUNTORES COMPLETO	UNID.	1,00	
4.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR - LED LUZ BRANCA - 2400 lm - 30X30 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	22,00	
4.3	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS	UNID.	50,00	
4.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRODUTO CINZA 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	130,00	
4.5	CAIXA MULTIPLO USO 3/4" EM ALUMÍNO	UNID.	120,00	
4.6	TOMADAS 2P+T 10 A	UNID.	70,00	
4.7	INTERRUPTOR SIMPLES	UNID.	10,00	
4.8	TOMADAS 3P+T 30 A	UNID.	50,00	
4.9	CORTE EM PAREDES DE ALVENARIA E PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M	50,00	
4.10	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM²	M	175,00	
4.11	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM²	M	800,00	
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**			

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

5.1	**INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA**			
5.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	30,00	
5.1.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	4,00	
5.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	4,00	
5.1.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	10,00	
5.1.5	CHUVEIRO DE SEGURANÇA COM LAVA OLHOS MANUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	
5.1.6	REGISTRO BASE COM ACABAMENTO, REF. DECA OU SIMILAR, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UNID.	5,00	
5.2	**INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO**			
5.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	15,85	
5.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UNID.	10,00	

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

	OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014			
5.2.3	TORNEIRA DE BANCADA	UNID.	5,00	
5.2.4	LAVATÓRIO EM LOUÇA COMPLETO	UNID.	4,00	
5.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	10,00	
5.2.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DEESGOTO SANITÁRIO.	UNID.	5,00	
6	**VENTILAÇÃO MECÂNICA**			
6.1	INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DN100 COM DUTOPVC OU SIMILAR PARA DIST. ATÉ 15 M	M	15,00	
6.2	INSTALACOES DE APARELHOS DE AR CONDSPLIT 18000 BTUS	UNID.	5,00	
7	**GABINETES**			
7.1	GABINETES PARA BANCADAS COM GAVETAS E PRATELEIRAS - NA MEDIDAS DO PROJETO) MDF BRANCO 18 MM	M2	5,60	
7.2	EXECUÇÃO DE BASE PARA INSTALAÇÃO DE ARMARIOS EM ALVENARIA COM INSTALAÇÃO DE RODAPE EM PORCELANATO = 10 CM	M2	4,78	
8	**TOPO DE GABINETES**			
8.1	TOPO DE GABINETE EM PEDRA NATURAL COM RODABANCA DO TIPO CINZA ANDORINHA OUSIMILAR	UNID.	26,82	
9	**FORRO**			
9.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	M²	110,00	

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P			
10	**PINTURA**			
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	110,00	
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2015	M²	243,02	
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPOXI EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/201	M²	110,00	
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/202	M²	217,02	
10.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	25,00	
10.6	LIXAMENTO E PREPARAÇÃO DE PISO PARA PINTURA EPOXI	M²	104,00	
10.7	PINTURA DE PISO COM TINTA DO TIPO EPOXI NA COR CINZA BICOMPONENTE COM APLICAÇÃODE PRIMER	M²	104,00	
11	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
11.1	LIMPEZA DE PISO DE OBRA COM PANO ÚMIDO	M²	110,00	
11.2	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO COM TRANSPORTE DE ENTULHO ATE 500M	UNID.	3,00	
11.4	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CONCRETO	M²	4,00	
11.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 10 CM	M2	2,00	

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

12	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
12.1	REGISTRO DA OBRA NO CREA	VB	1,00	
12.2	PLACA DE OBRA	VB	1,00	
12.3	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS	VB	1,00	
12.4	ENCARREGADO DE OBRA COM ENCARGOS 3 MESES	VB	3,00	
12.5	CONTAINER PARA ENTULHOS	UNID.	3,00	
			VALOR GLOBAL	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços, na forma prevista no Edital de Seleção Pública e seus anexos, pelo valor global de R$ (*valor por extenso*).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Garantia: **Nos termos do Anexo I - Termo de Referência.**
Condições de Pagamento:
Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaração de que nos preços estão inclusos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão de obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto deste Pregão.

Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

_____

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO VI

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

_____

Assinatura/ Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO VI

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (Nome da Empresa), CNPJ n° _____ _____, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

_____

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900